

EDITAL 06/2021 - ABERTURA E CONVOCAÇÃO PARA INSCRIÇÕES

NÚCLEO REGIONAL DA DEFENSORIA PÚBLICA

DO ESTADO DO MARANHÃO

EM CHAPADINHA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ADMISSÃO DE ESTAGIÁRIO DE GRADUAÇÃO

EM

ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS

1. DADOS GERAIS

- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 102 da Lei Complementar Federal 80/94; Lei Federal do Estágio 11.788/2008; Art. 18, I, RICSDPE; Resolução 08/2019 CSDPEMA. Portaria DPGE 1.249/2021, que institui a Comissão Organizadora do Processo Seletivo para vaga de Estágio Remunerado de Graduação em Direito no Núcleo Regional de Chapadinha.
- OBJETO: 1 vaga de estágio remunerado de graduação em ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS; Cadastro de Reserva.
- 3. VALIDADE: 1 (um) ano. A contar da data da publicação do resultado final.
- 4. REQUISITOS: Estudante de Graduação em ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS, regularmente matriculado em instituição de ensino superior conveniada com a Defensoria; concluído o 3º período do curso, conforme art. 4º, §2º, "c", da Resolução 08/2019 CSDPEMA.
- 5. A lista das instituições de ensino superior conveniadas com a Defensoria está disponível no sítio eletrônico <u>www.defensoria.ma.def.br</u>. A matrícula regular deverá ser comprovada somente no ato de admissão do estagiário.
- 6. CARGA HORÁRIA: Necessário que o estagiário tenha disponibilidade para atividade presencial no Núcleo Regional de Chapadinha, na Travessa Sebastião Barbosa, 10, Centro, Chapadinha MA, por 6 (SEIS) horas diárias, 30 (trinta) horas semanais, nos dias úteis, preferencialmente no período da manhã, das 8H às





14H.

7. REMUNERAÇÃO: R\$ 1.091,00 (mil e noventa e um reais), conforme art. 1º, da Resolução 001- DPGE, de 13 de janeiro de 2020.

2. PROCEDIMENTO

- 1. INSCRIÇÕES: Os interessados podem se inscrever enviando seu curriculum vitae e seu histórico escolar do curso de ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS, EXCLUSIVAMENTE para o e-mail nucleochapadinha@ma.def.br, no período das 0:00h de 18/10/2020 (dezoito de outubro dois mil e vinte e um) até as 23:59:59 de 25/10/2021 (vinte e cinco de outubro de dois mil e vinte e um). Serão sumariamente rejeitados os pedidos de inscrição que não trouxerem anexos os 2 (dois) documentos básicos exigidos: 1. curriculum vitae; 2. histórico escolar do Curso Superior de Administração de Empresas do candidato.
- 2. SELEÇÃO: O processo seletivo se compõe de 2 (duas) etapas:
 - Análise curricular do Curso de Administração de Empresas com aferição de coeficiente de rendimento acadêmico;
 - Entrevista pessoal do candidato com Defensor (es) Público (s) da Comissão Organizadora.
- 3. O resultado da primeira etapa será publicado em até 5 (cinco) dias corridos após o encerramento das inscrições, e informado diretamente aos inscritos EXCLUSIVAMENTE através do e-mail utilizado na inscrição no certame, e conterá a convocação para a segunda etapa, com data, horário e local a comparecer para a entrevista pessoal. A segunda etapa se efetivará em até 7 (sete) dias corridos após a divulgação do resultado da primeira etapa.
- 4. CRITÉRIOS: Serão considerados aprovados e classificados para a 2ª. Etapa (entrevista pessoal) os 10 (dez) primeiros colocados, assim classificados com base exclusivamente no coeficiente de rendimento acadêmico, único critério de seleção da primeira etapa. Os demais serão considerados eliminados. Na Segunda Etapa, os candidatos serão reclassificados de acordo com o desempenho no ato da entrevista pessoal, considerando-se a pontualidade, a apresentação pessoal, a adaptabilidade à rotina defensorial e a capacidade de lidar com o público assistido da Defensoria.





- 5. **DESEMPATE:** Em caso de empate entre candidatos no resultado final, este será resolvido pela aplicação sucessiva dos seguintes critérios, nesta ordem: **1. Maior nota na PRIMEIRA ETAPA**; **2. Maior quantidade proporcional de créditos já cursados na Graduação**; **3. Maior idade.**
- 6. RESULTADO FINAL: O resultado final será publicado em até 3 (três) dias corridos após a realização das entrevistas pessoais, e conterá a classificação final dos aprovados, bem como a convocação para imediata admissão à vaga disponível, obedecida rigorosamente a ordem de classificação final.

Chapadinha, 15 de outubro de 2021.

Defensor Público JORGE LUIZ FERREIRA MELO

Coordenador do Núcleo Regional de Chapadinha / Presidente da Comissão Organizadora

